

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0167/2022 - SME

PROCESSO Nº P170925/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0167/2022 - SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, **resolve apostilar** o contrato nº 0167/2022 - SME, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22002 - SME**, feito com a empresa **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **09.009.594/0001-76**, tendo como representante legal o Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA, inscrito no RG sob o nº 2001028090631 e CPF nº 000.084.483 - 70, tendo como finalidade a **INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** ao contrato supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo apostilamento tem como finalidade a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA, tendo em vista a mudança do nome empresarial de "CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI" para "**CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**

1.2. E ainda, o presente termo apostilamento tem como finalidade a INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, abaixo relacionadas, ao contrato que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO ANEXO DA ESCOLA MASSILON SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**":

06.03 12.361.0485.1.463.0000 3.3.90.39.00 1.542.0000.00
06.03 12.365.0484.1.467.0000 3.3.90.39.00 1.542.0000.00
06.03 12.365.0484.2.543.0000 3.3.90.39.00 1.542.0000.00
06.03 12.361.0485.2.545.0000 3.3.90.39.00 1.542.0000.00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, de 01 de Março de 2023.



FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

Testemunhas:

1. 
CPF: 08779828380

2. Kendha Maria Ferreira Assis
CPF: 066.373.183-62

Visto:


DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147